

((NG)) PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009972-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS - PARELHEIROS

NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIVENDA DA CRIANÇA

NOME FANTASIA: SASF VIVENDA

TIPOLOGIA: SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL AS FAMILIAS NO DOMICILIO

EDITAL: 367/SMADS/2015

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 055/SMADS/2016

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ELIANE ALVES FARIA

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:

09/01/2019 PÁGINA 32

PERÍODO DO RELATÓRIO: MAIO/2018 Á OUTUBRO/2018.

Fica NOTIFICADA á OSC **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIVENDA DA CRIANÇA**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/01/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 01 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

ALINE RAMALHO DA SILVA

RF: 850.988.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

ROSEANE PIRES DOS SANTOS

RF: 787.715-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

IRENE PEREIRA DE MAGALHÃES

RF: 792.240-0